



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.607/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 20 de dezembro de 2024.

Referente: Indicação nº 886/2024
18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 886/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1114//2024 – DMUT, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
34/2025

DATA / HORA
07/01/2025 11:01:19

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 1114/2024 – DMUT

Cajamar, 18 de dezembro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 4.767/2024 – DTL/SMG

Indicação nº 886/2024 – Adilson Aparecido

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a possibilidade de verificar uma solução para o problema da Rua Três Fronteiras, onde o caminhão de lixo tem enfrentado dificuldades para acessar a via às terças e quintas, devido a carros estacionado nos dois lados da rua.

O DEMUTRAN informa que, após vistoria “in loco” verificamos que a sinalização de proibição de estacionamento está adequada a via. Portanto estaremos aumentando a fiscalização para coibir motoristas infratores, estamos à disposição pelo telefone 4446-0015 para atender aos chamados.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES

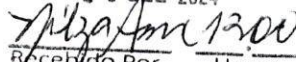
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

(11) – 4408-5212- Rua Vcr. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP
CEP 07793-240 – e mal: dir.transito@cajamar.sp.gov.br

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

20 DEZ 2024


Recebido Por _____ Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 886 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de verificar uma solução para o problema da Rua Três Fronteiras, onde o caminhão de lixo tem enfrentado dificuldades para acessar a via às terças e quintas-feiras, devido a carros estacionados nos dois lados da rua.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a Rua Três Fronteiras enfrenta um problema recorrente que prejudica a coleta de resíduos sólidos em dias específicos, às terças e quintas-feiras. O principal obstáculo é a dificuldade de acesso ao caminhão de lixo devido à presença de veículos estacionados em ambos os lados da via.

Esse cenário gera consequências diretas, como:

Comprometimento da saúde pública: O atraso ou impossibilidade na coleta de lixo pode causar o acúmulo de resíduos, atraindo indiretamente e gerando mau odor, afetando a qualidade de vida dos moradores.

Danos ao planejamento municipal: A dificuldade de acesso impede a execução eficiente de um serviço essencial, que exige logística bem coordenada e pode prejudicar o cronograma de coleta em outras localidades.

Segurança e trânsito local: O estacionamento inadequado nos dois lados da rua pode gerar dificuldades não apenas para os serviços públicos, mas também para a circulação de veículos de emergência ou de moradores.

Considerando a importância da coleta de resíduos para o bem-estar da comunidade e a necessidade de soluções que equilibrem os direitos de estacionamento e mobilidade, é fundamental que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, disponha de alternativas viáveis, como sinalização, restrições de estacionamento em horários específicos ou reorganização do trânsito local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2717/2024

DATA / HORA
21/11/2024 14:13:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 21 / novembro / 2024
Despacho: _____

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 09/12/24

às 11 h04

Pâmela